

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 01/2017

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei foi protocolado na Casa em 03/01/2017 e será lido para conhecimento em 17/01/2016.

Assim, estando em regime de URGÊNCIA, poderá receber emendas de 18/01/2016 a 23/01/2017, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

- (X) Justica e Redação CPJR, de 24/01/2017 a 30/01/2017;
- (X) Administração Pública CPAP, de 31/01/2017 a 06/02/2017;
- (X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo CPECET, de 07/02/2017 a 13/02/2017;
- (X) Finanças, Orçamento e Economia CPFOE, de 14/02/2017 a 20/02/2017 subsequentemente (art. 39, § 1° - RI).

Concluídos os pareceres, poderá ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por maioria simples, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 03 de janeiro de 2016:

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

'Kadu Garçom" -Presidente-

HENRIQUE M. GUIMARĀES -Chefé do Procèsso Legislativo -

De Acordo:

**BRUNO R. ARGENTE** -Diretor LegislativoConterido

GULLINO ZAMITI Procurador da Câmars